



SumUp

Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3

31 de dezembro de 2025

1. Introdução	2
2. OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição	2
2.1. Gerenciamento de Capital	2
2.1.1. Plano de Capital	2
2.1.2. Índices de Capital	3
2.2. Risco de Crédito	4
2.3. Risco de Liquidez	5
2.4. Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros	6
2.5. Risco Operacional	6
2.6. Risco Ambiental, Social e Climático	7
2.7. Segurança da Informação	8
2.8. Riscos Tecnológicos	8
2.9. Riscos de Terceiros	8
2.10. Plano de Continuidade de Negócios	9
2.11. Prevenção a Fraude	9
2.12. Prevenção a Lavagem de Dinheiro	9
3. Governança	10
3.1. Diretoria Executiva	10
3.2. Fórum de Gestão de Riscos e Capital	10
4. Declaração de Apetite por Riscos - RAS	11
5. Testes de estresse	11

I.

1. Introdução

A SumUp, como um conglomerado financeiro Tipo 3 com sua instituição de pagamento líder classificada como S4, deve divulgar informações detalhadas sobre gestão de riscos e capital, incluindo ativos ponderados pelo risco (RWA) e Patrimônio de Referência (PR). De acordo com a Resolução BCB 54/2020, este relatório fornece uma visão abrangente desses temas, incluindo a visão geral do gerenciamento de riscos da SumUp, conhecida como Tabela OVA.

2. OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

A SumUp Implementa uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital em conformidade com a Resolução BCB 265/2022, visando assegurar a eficácia do processo de gestão de riscos em toda a instituição. Este procedimento busca promover transparência e compreensão apropriadas das questões de risco, abrangendo tanto os existentes quanto os emergentes, assegurando uma visão abrangente dos riscos inerentes e residuais da SumUp.

2.1. Gerenciamento de Capital

Conforme estabelecido nas resoluções vigentes, o conglomerado SumUp possui uma estrutura de gerenciamento do capital regulatório para suas instituições. Essa estrutura é responsável por realizar mensalmente a apuração do Capital mínimo requerido e do Patrimônio de Referência, considerando os ajustes prudenciais. Além disso, a estrutura é responsável pela monitoração contínua dos níveis de capital, assegurando a manutenção de níveis adequados e suficientes. Adicionalmente, a estrutura tem o papel crucial de compreender de forma abrangente os riscos que possam impactar o capital e a liquidez das instituições que compõem o conglomerado prudencial. A estrutura de gerenciamento de capital inclui:

- I. Estratégias para o gerenciamento de capital, visando manter PR, Nível I e Capital Principal compatíveis com os riscos e requisitos regulamentares.
- II. Sistemas, rotinas e procedimentos dedicados ao gerenciamento de capital.
- III. Plano de capital.
- IV. Relatórios gerenciais regulares para a Diretoria Executiva, abordando deficiências na estrutura de gerenciamento de capital e ações corretivas, além da adequação dos níveis de PR, Nível I e Capital Principal aos riscos.

A estrutura de gerenciamento de capital serve como base para o planejamento estratégico e decisões do Conglomerado, estabelecendo metas e estratégias de negócio que orientam o planejamento orçamentário e as projeções de capital. A área de finanças é responsável pela elaboração do planejamento orçamentário, consolidando projeções de receita, carteira e serviços em colaboração com as áreas comerciais, além de considerar projeções de despesas e provisões em parceria com as áreas de suporte e controle. As projeções abrangem, no mínimo, margem financeira, receita de serviços, despesas operacionais, provisões tributárias, provisões de crédito e saldo de carteira.

2.1.1. Plano de Capital

O Plano de Capital Regulatório é uma ferramenta fundamental para garantir a estabilidade e a solidez do sistema financeiro, com foco na adequação do capital para enfrentar os riscos inerentes às atividades da SumUp

em um horizonte de três anos. A adoção deste plano é uma exigência regulamentar, estabelecida pelo órgão regulador, que define diretrizes a serem seguidas. Essas diretrizes incluem:

- I. Metas e projeções de capital.
- II. Identificar as principais fontes de capitalização da instituição.
- III. Detalhar a identificação de riscos, como crédito, mercado, operacional e liquidez, por meio da projeção de ativos e passivos, inclusive operações não refletidas no balanço patrimonial.

É crucial que o plano esteja alinhado com a Declaração de Appetite por Riscos (RAS), proporcionando uma abordagem integrada e estratégica para gerenciar os desafios inerentes ao ambiente financeiro.

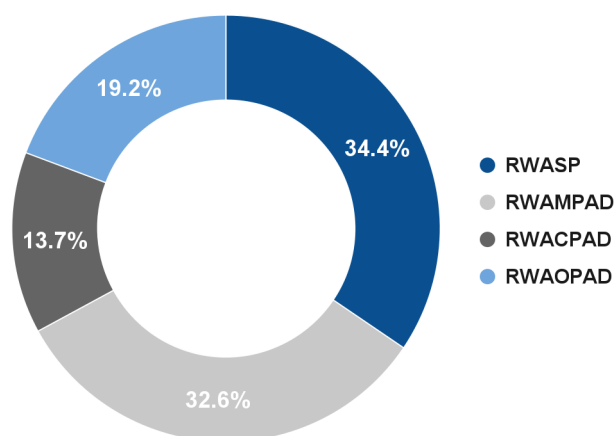
2.1.2. Índices de Capital

Os índices de capital constituem medidas cruciais na avaliação da saúde financeira e solidez de uma empresa, analisando sua estrutura de capital, composta pelo capital próprio e por recursos provenientes de terceiros. Esta análise detalhada não apenas informa sobre a estabilidade financeira da empresa, mas também orienta estratégias futuras e decisões de investimento.

12/2025 (Em milhares R\$)

Patrimônio de Referência (I e II)	399,373
Patrimônio de Referência Nível I	399,373
Capital Principal	399,373
Capital Complementar	-
Patrimônio de Referência Nível II	-

Total RWA	1,801,627
RWASP - Serviços de Pagamentos	620,130
RWAMPAD - Risco de mercado	587,457
RWACPAD - Risco de Crédito	247,571
RWAOPAD - Risco Operacional	346,468
Índice de Basileia	22.17%



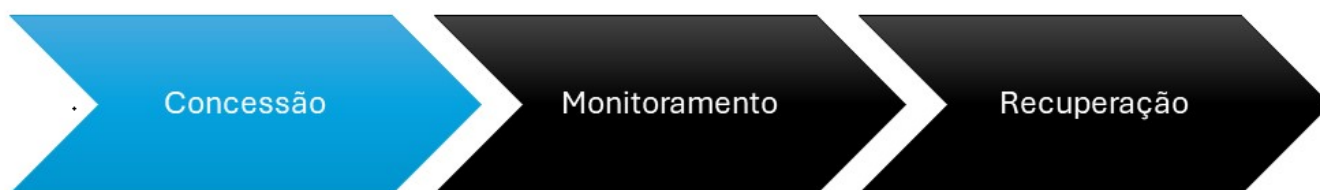
Fator F	8%
PR mínimo requerido para o RWA	144,130
Margem sobre o PR requerido RWA	255,243
PR Mínimo requerido RWA + RBAN	169,794
Margem sobre o PR requerido RWA + RBAN	229,580
Adicional de Capital Principal	45,041
Margem sobre o PR requerido RWA + RBAN + ACP	124,753

2.2. Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de que uma parte envolvida em uma transação financeira não cumpra suas obrigações de pagamento de acordo com os termos pactuados no momento da contratação, sendo definida pela ocorrência de perdas associadas a:

- I. Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, nos termos pactuados.
- II. Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.
- III. Reestruturação de instrumentos financeiros.
- IV. Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos (em atraso há mais de noventa dias ou há indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais).

A SumUp conduz todo o processo do ciclo de crédito, que abrange a concessão, a gestão da carteira e a recuperação de crédito, servindo como base para todos os processos e rotinas voltados ao gerenciamento do risco de crédito:



- I. **Concessão:** A concessão de crédito é um processo que consiste na análise de diversos fatores para avaliar a capacidade de pagamento e probabilidade de cumprimento das obrigações do cliente. Incluindo a atribuição de rating, análise do histórico de crédito, renda, garantias, histórico de pagamentos, riscos macroeconômicos, classificação setorial, políticas internas da instituição financeira, propósito do crédito, histórico de relacionamento e determinação dos limites.
- II. **Monitoramento:** O monitoramento das exposições de créditos é realizado por tipo, englobando investimentos, caixa, recebíveis de transações de pagamento e a carteira de operações de crédito (*lending*). Para este fim, são utilizadas diversas ferramentas, tais como a elaboração de relatórios gerenciais que identificam fatores de risco relevantes, abrangendo a evolução da carteira, exposição ao risco de crédito, provisões, riscos de concentração, testes de estresse e acompanhamento dos limites definidos na RAS.
- III. **Recuperação:** A SumUp adota uma abordagem estruturada para o processo de recuperação de crédito. Entre as medidas aplicadas estão notificações e inclusão em órgãos de proteção ao crédito. A gestão de ativos problemáticos contribui para a tomada de decisões voltadas à melhoria contínua desse processo. A SumUp busca equilibrar a efetividade da recuperação de crédito com uma condução cuidadosa, preservando relações comerciais sempre que possível.

Os critérios e processos, claramente definidos e documentados, são acessíveis aos envolvidos nos processos de concessão e acompanhamento de operações sujeitas ao risco de crédito. Isso inclui a detecção de indícios e prevenção da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, bem como o tratamento de exceções aos limites e aos níveis de apetite por risco de crédito.

2.3. Risco de Liquidez

Entende-se por risco de liquidez, conforme a Resolução BCB 265/2022, a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Alinhado à definição anterior, o risco de liquidez na SumUp pode manifestar-se em duas frentes distintas:

1. Liquidez Operacional (*Funding*):

- a. Operação de Pagamentos: Refere-se à insuficiência de recursos para realizar os pagamentos aos clientes das soluções de pagamento.
- b. Operação de Contas Digitais: Relaciona-se à custódia apropriada para garantir os pagamentos, transferências, saques e outras transações realizadas pelos clientes da SCD.

2. Liquidez Corporativa: Está associada à escassez de recursos para cumprir o pagamento de despesas administrativas, tais como fornecedores, funcionários e iniciativas de marketing.

Com o objetivo de mitigar os riscos definidos anteriormente, a estrutura de gerenciamento de liquidez da SumUp é composta um conjunto organizado de processos, políticas e práticas adotadas pela empresa para garantir recursos financeiros adequados, assegurando a capacidade de cumprir suas obrigações e operar de maneira sustentável.

Essa abordagem inclui a implementação de políticas e procedimentos claros, monitoramento contínuo de indicadores através de fóruns mensais, estabelecimento de limites e métricas para avaliar riscos, definição de responsabilidades e papéis, elaboração de relatórios regulares e comunicação efetiva.

Além disso, a estrutura prevê o acesso a linhas de crédito, a realização de testes de estresse e a revisão periódica para garantir a adaptabilidade às mudanças nas condições de mercado e no ambiente operacional. Ao adotar essa estrutura, a SumUp fortalece sua resiliência financeira e a capacidade de lidar com desafios, garantindo estabilidade operacional.

2.4. Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros

Entende-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para instrumentos classificados na carteira *trading* e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira trading ou na carteira de não negociação (*banking*).

Risco de Taxa de Juros é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos da taxa de juros no capital e nos resultados para instrumentos classificados na carteira bancária.

A gestão dos ativos é estrategicamente conduzida por meio da divisão entre a Carteira *Banking* e a Carteira *Trading*, duas abordagens distintas que refletem a aplicação de normas e regras contábeis específicas:

- I. **Carteira *Trading*:** A carteira *trading* consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira trading, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a: (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem;
- II. **Carteira *Banking*:** Todas as demais operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, não são classificados na carteira *trading*.

A SumUp possui apenas instrumentos alocados dentro da carteira *Banking*. A estrutura para gerenciamento mencionadas neste capítulo, são realizadas através de relatórios gerenciais mensais contendo a identificação e mensuração dos fatores de risco significativos para fins do gerenciamento do risco de mercado, devendo conter minimamente:

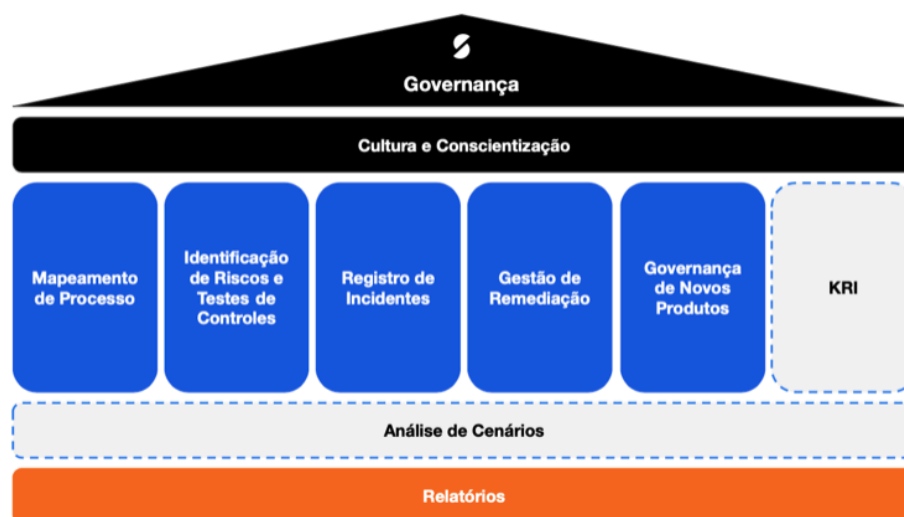
- I. Composição das carteiras trading e banking.
- II. Valor de exposição aos diferentes fatores risco das carteiras trading e banking, em diferentes cenários.
- III. Detalhamento das parcelas de capital de risco de mercado para diversos fatores de risco
- IV. Detalhamento da exposição cambial e exposição de juros.

2.5. Risco Operacional

O Risco Operacional advém da possibilidade de eventos de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional do Conglomerado Prudencial da SumUp detém processos de identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte de riscos alinhado com as expectativas regulatórias e melhores práticas do mercado, de modo a prestar, tempestivamente, à Diretoria uma visão holística dos riscos.

O sistema de gerenciamento de riscos operacionais é organizado de acordo com a estrutura a seguir:



A governança na SumUp inclui a definição de objetivos de risco e supervisão do progresso pela Diretoria Executiva. Esta direção define a cultura de risco e influencia a implementação da estratégia de gestão de risco operacional. Os Indicadores-chave de Riscos (KRIs) são usados para detectar eventos e deficiências de controle, enquanto ferramentas como a Avaliação de Riscos e Controles (RCA) identificam e avaliam riscos. A análise de incidentes, a avaliação de novos produtos e auditorias, internas e externas, são partes essenciais do processo. A análise de cenário identifica eventos de alto impacto e baixa frequência, e os relatórios regulares informam a Diretoria Executiva e partes interessadas sobre o gerenciamento de riscos. A SumUp tem um baixo apetite por risco operacional e busca uma gestão eficaz através de um abrangente quadro de gestão do risco operacional.

2.6. Risco Ambiental, Social e Climático

Conforme a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ([PR SAC](#)), a SumUp confirma o compromisso em operar com sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e foco no bem-estar social das pessoas por ela impactadas, incorporando práticas que atendem a exigências regulatórias e éticas. Isso também envolve o gerenciamento proativo dos riscos associados a essas dimensões, implementando ações proporcionais ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da empresa.

Esta estrutura de gerenciamento considera a dimensão e a relevância da exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo que as ações implementadas sejam adequadas e proporcionais à escala desses desafios. Isso reflete o compromisso da empresa em alinhar suas práticas operacionais e estratégias de negócios com os princípios do SAC, uma abordagem que incorpora considerações ambientais, sociais e climáticas, este enfoque visa não apenas o cumprimento de regulamentações, mas também a promoção de práticas sustentáveis e éticas que contribuam para o bem-estar das comunidades e para a preservação do meio ambiente.

A avaliação de Riscos é realizada em todo o escopo da instituição a fim de identificar, classificar e avaliar os riscos inerentes às atividades, desde o planejamento estratégico, na elaboração de produtos e serviços, no início de relacionamentos com clientes, parceiros e prestadores de serviços. Esses princípios também são

aplicados na concessão e recuperação de crédito, incluindo análises de garantias, na gestão de riscos operacionais, de crédito, de liquidez e de mercado. Além disso, a empresa os integra nas campanhas internas e diretrizes de conduta, bem como nos processos de conformidade e nas relações contratuais.

2.7. Segurança da Informação

A Segurança da Informação é um pilar fundamental na estratégia da SumUp para oferecer aplicativos e serviços confiáveis aos consumidores. Proteger dados críticos e garantir um ambiente seguro são prioridades para manter a confiança e a integridade das operações.

A segurança da informação se baseia em três princípios essenciais:

- I. **Confidencialidade:** Assegura que as informações sejam acessíveis apenas por pessoas autorizadas, impedindo o acesso indevido e protegendo dados sensíveis.
- II. **Integridade:** Garante que as informações permaneçam íntegras e corretas, evitando modificações não autorizadas, destruição ou manipulação que possam comprometer sua veracidade e confiabilidade.
- III. **Disponibilidade:** Assegura que dados e sistemas estejam operacionais sempre que necessário, permitindo a continuidade dos processos essenciais para o negócio.

Para a SumUp, proteger dados internos e de clientes contra acesso, uso, divulgação, modificação ou destruição não autorizada é essencial para a sustentabilidade do negócio e sua reputação. Esses riscos podem surgir de ameaças internas ou externas, ações deliberadas ou acidentais e ataques cibernéticos, exigindo uma abordagem proativa.

Todos os colaboradores desempenham um papel fundamental na segurança da informação, garantindo comportamentos adequados em suas atividades diárias. Para isso, a SumUp estabeleceu um conjunto de políticas de segurança organizadas por domínios, definindo regras e diretrizes para manter um ambiente seguro e resiliente.

2.8. Riscos Tecnológicos

A SumUp define risco tecnológico como falhas parciais ou totais nas plataformas, dispositivos e/ou serviços de pagamentos. A empresa toma medidas razoáveis para mitigar os riscos tecnológicos com controles técnicos, políticas, procedimentos e treinamento apropriados, reconhecendo que sistemas de TI resilientes são fundamentais para o sucesso contínuo da organização.

2.9. Riscos de Terceiros

Acordos com terceiros podem aumentar significativamente a exposição ao risco da SumUp. Para proteger o negócio e mitigar tais riscos, são estabelecidos critérios a fim de manter um nível de controle sobre os serviços prestados.

Para decidir pela terceirização de um serviço, os contratantes devem averiguar se o terceiro pode fornecer os serviços de maneira consistente com as expectativas em relação ao desempenho (disponibilidade do serviço), proteção (confidencialidade e integridade dos dados) e qualidade (atende aos padrões regulatórios e do setor), de modo a mitigar o risco operacional.

A área contratante deverá, ainda, observar minimamente as regras contidas na Política de Terceirização de Serviços e verificar se o terceiro possui infraestrutura de TI que assegure a integridade, segurança e disponibilidade dos dados e sistemas de informações utilizados.

2.10. Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade de Negócios indica as providências a serem tomadas após uma emergência ou interrupção de processos para a retomada das atividades críticas e posterior retorno à normalidade. A SumUp mantém um Plano de Continuidade de Negócios cíclico e constantemente monitorado para ajustes e aprimoramentos, sempre levando em consideração as pessoas, os processos e as tecnologias.

2.11. Prevenção a Fraude

A estrutura de prevenção a fraudes é composta por diversas camadas de proteção que atuam de forma integrada para mitigar riscos e garantir a segurança das operações. Essa abordagem envolve processos, tecnologias e estratégias que permitem a identificação, prevenção e resposta a possíveis tentativas de fraude.

No momento do cadastro, são aplicados mecanismos de verificação para avaliar a autenticidade das informações e evitar a entrada de perfis suspeitos. Além disso, a estrutura conta com sistemas de monitoramento contínuo, que analisam padrões de comportamento e transações em tempo real para detectar atividades irregulares.

Políticas internas e diretrizes regulatórias também são incorporadas à estratégia, garantindo conformidade com normas do setor e aprimorando os critérios de análise de risco. A combinação dessas iniciativas fortalece a proteção da empresa, reduzindo impactos financeiros e proporcionando um ambiente mais seguro para clientes e parceiros.

2.12. Prevenção a Lavagem de Dinheiro

A SumUp adota uma abordagem baseada em risco para prevenir a Lavagem de Dinheiro (LD) e o Financiamento do Terrorismo (FT), garantindo conformidade regulatória e a integridade do sistema financeiro. As principais etapas do processo de LD incluem colocação (introdução de recursos ilícitos no sistema financeiro), ocultação (dificultar o rastreamento dos fundos) e integração (incorporação ao mercado legal). Para mitigar esses riscos, a SumUp utiliza monitoramento contínuo de transações, due diligence aprimorada para clientes e parceiros, e tecnologia para detecção de comportamentos suspeitos. Além disso, promove treinamento interno e cooperação com órgãos reguladores para reforçar sua governança e transparência.

A empresa também adota um conjunto de políticas internas para garantir que seus produtos e serviços não sejam utilizados para fins ilícitos. Isso inclui a implementação de procedimentos de verificação de identidade (Know Your Customer - KYC) para entender melhor o perfil dos clientes, identificação de transações suspeitas por meio de sistemas automatizados e auditorias periódicas para avaliar a eficácia dos controles internos.

Além disso, a SumUp incentiva uma cultura de conformidade entre seus funcionários, fornecendo treinamentos contínuos para garantir que todos compreendam a importância da prevenção de LD/FT e saibam como agir diante de uma atividade suspeita. A comunicação eficaz e a sensibilização são fundamentais para criar um ambiente organizacional comprometido com a integridade.

Com essas medidas, a SumUp reafirma seu compromisso com um ambiente seguro e íntegro para seus clientes e parceiros, contribuindo ativamente para a proteção do sistema financeiro global contra crimes financeiros.

3. Governança

Na estrutura de gestão de riscos, delineamos responsabilidades e funções em três linhas distintas:

- I. A primeira linha compreende as áreas de negócios e suporte, concentrando-se na identificação, avaliação, reporte e controle dos riscos inerentes às atividades da SumUp.
- II. Na segunda linha, temos as áreas de controle, encarregadas de estabelecer a estratégia e a estrutura do Gerenciamento de Riscos, além de analisar e monitorar os limites operacionais de riscos, desempenhando um papel complementar às funções da primeira linha.
- III. A terceira linha consiste na Auditoria Interna, que desempenha uma avaliação independente da estrutura de gerenciamento de riscos, governança e controles internos.

Essa abordagem tripla proporciona uma gestão abrangente e equilibrada dos riscos na SumUp, assegurando eficácia e conformidade em suas operações.

3.1. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é um órgão colegiado com todos diretores estatutários que desempenham suas atribuições regulatórias e estatutárias relacionadas à manutenção e aperfeiçoamento contínuo do ambiente de Gestão de Riscos e Compliance.

A alta administração é responsável por compreender e promover as práticas de gestão de riscos na organização. Além de aprovar as políticas, a Diretoria Executiva discute e recomenda o apetite a risco, analisa relatórios de gestão, resultados de testes de estresse e recomenda ações para manter os riscos em conformidade com normas internas, regulatórias e o perfil da instituição.

O Diretor de GRC (Governança, Riscos e *Compliance*) supervisiona o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos. Ele auxilia na tomada de decisões estratégicas, garante a consistência entre controles e estratégias, e reporta informações e indicadores à Diretoria Executiva.

Essa estrutura integrada assegura uma abordagem abrangente para o gerenciamento de riscos, promovendo a transparência, a responsabilidade e a eficiência na tomada de decisões estratégicas em toda a organização.

3.2. Fórum de Gestão de Riscos e Capital

A gestão de riscos é um pilar estratégico para a sustentabilidade e resiliência da empresa. Para garantir um acompanhamento contínuo e eficaz, diferentes fóruns foram estruturados com o objetivo de monitorar e aprimorar práticas relacionadas a riscos operacionais, financeiros e regulatórios, promovendo uma governança robusta e alinhada ao apetite de risco da instituição.

O **Fórum Global de Riscos**, realizado trimestralmente, é um espaço de discussão abrangente onde são analisados riscos operacionais e corporativos, riscos de terceiros, sociais, ambientais e climáticos, além de riscos financeiros. O objetivo principal é fortalecer a cultura de riscos, garantindo conformidade com normas e regulamentos, além de fomentar a troca de experiências e boas práticas entre as áreas.

Mensalmente, fóruns específicos aprofundam a análise e a gestão dos principais riscos da empresa. O **Fórum de Gestão de Capital Regulatório** tem como foco a adequação do capital da instituição, avaliando indicadores críticos como o Índice de Basileia, Patrimônio de Referência (PR) e Capital Nível I. Essa reunião estratégica permite ajustes e decisões fundamentais para assegurar a estabilidade financeira e o cumprimento dos requisitos regulatórios.

Já o **Fórum de Risco de Crédito** monitora e ajusta políticas e práticas de concessão de crédito, garantindo que a carteira seja gerida de forma sustentável e alinhada ao apetite de risco. O acompanhamento contínuo dos principais indicadores e o controle da exposição ao risco permitem uma tomada de decisão mais eficiente, equilibrando crescimento e solidez financeira.

O **Fórum de Risco de Liquidez**, por sua vez, assegura que a empresa mantenha recursos disponíveis para honrar compromissos financeiros e enfrentar desafios de mercado. São analisados indicadores como o colchão mínimo de liquidez e sua projeção, garantindo que a estrutura financeira seja robusta e preparada para cenários adversos.

A atuação conjunta desses fóruns proporciona uma visão integrada da gestão de riscos, permitindo ajustes estratégicos e contribuindo para a governança, a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da empresa.

4. Declaração de Apetite por Riscos - RAS

O apetite a riscos define os tipos e níveis de riscos que a SumUp está disposta a assumir para alcançar seus objetivos estratégicos, garantindo equilíbrio entre crescimento, segurança e conformidade regulatória. Ele orienta a tomada de decisão, alocação de capital e gestão de riscos, assegurando que a exposição permaneça dentro dos limites aceitáveis.

A organização formaliza essa abordagem por meio da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), que abrange:

- I. Níveis de risco assumidos, com limites definidos para diferentes tipos de risco (estratégico, resiliência operacional, financeiro, legal e regulatório, social, ambiental e climático).
- II. Capacidade de gerenciamento, avaliando processos e ferramentas para monitoramento e mitigação.
- III. Objetivos estratégicos, garantindo que o risco esteja alinhado às metas da organização.

A RAS estabelece limites claros e os integra à estrutura de gerenciamento de riscos. A Diretoria aprova e revisa a declaração anualmente ou conforme necessário. O monitoramento contínuo do apetite ao risco permite identificar exposições excessivas e implementar ações de governança para garantir solidez financeira e resiliência diante das mudanças do mercado.

5. Testes de estresse

A área de Riscos monitora regularmente uma variedade de cenários adversos, incluindo eventos macroeconômicos e flutuações de mercado, documentando-os de forma detalhada para referência interna. Testes de estresse desempenham um papel importante na instituição, sendo essenciais para avaliar a resiliência da SumUp em condições extremas. Esses testes simulam eventos adversos, flutuações do mercado e cenários de crise, identificando potenciais vulnerabilidades e garantindo segurança nos processos. Essa abordagem proativa visa assegurar que a instituição esteja preparada para enfrentar desafios imprevistos, fortalecendo a confiança e solidez interna. Atualmente são realizados os seguintes testes de estresse:

- II. Flutuação na Taxa de Câmbio e impacto nos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira.
- III. Risco na taxa de juros na carteira bancária.
- IV. Variação nos parâmetros utilizados para o cálculo de provisão.
- V. Impactos na suficiência de capital decorrentes da entrada e saída de ativos e passivos.
- VI. Situações de mercado adversas que possam impactar o buffer mínimo estipulado para liquidez.
- VII. Simulação de eventos críticos de risco operacional.